



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4783/2022

Data 14.02.2022

Súmula. Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

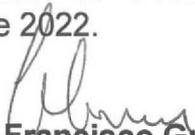
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

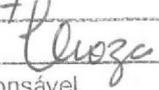
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Soeli Ludvichak Beger**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 20 horas, matrícula nº287-9/1, portadora da CI/RG 8.845.303-4 SSP PR e do CPF 035.418.539-05, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
16 - Fevereiro - 2022
Jornal Até - Diário Oficial
Página 319
Edição 24570

Ass. Responsável